

TERMO DE DOAÇÃO nº 7/SMG/2018

Processo administrativo nº 6013.2018/0001550-7

DONATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

DOADORA: RP MANAGEMENT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME

Chamamento Público nº 01/2018-SMG.GAB

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, doravante denominada **DONATÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, situada no Viaduto do Chá, nº15, 9º andar, Centro, São Paulo – SP, neste ato representada pelo Senhor Paulo Spencer Uebel, portador do RG nº 4049229117 e do CPF nº 946.090.200-68, e, de outro, a empresa RP MANAGEMENT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME, com sede e foro na Avenida Cauaxi, 293, Conj. 613, Alphaville Industrial, CEP 06454-020, em Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.724.684/0001-28, neste ato representada pelo Senhor Roberto Pinto da Silva, portador do RG nº 6999869-3 e do CPF nº 098.527.437-91, denominada como **DOADORA**, com fundamento no Decreto nº 40.384, de 3 de abril de 2001, bem como no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, nas condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente termo consiste na doação sem encargos, pela **DOADORA**, de acesso a plataforma “Motify”, via web ou aplicativo, por representantes indicados pela **DONATÁRIA**, visando treinar e estimular os gestores e servidores à prática de rotinas de liderança e gestão, visando incorporar estes hábitos nas atividades do dia a dia.
- 1.2 A descrição dos serviços, quantidades de senhas de acesso e de participantes constam da proposta apresentada, disposta nos Anexos I e II, parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DESTINAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1 Os serviços descritos na cláusula primeira serão destinados à **DONATÁRIA**, mais especificamente pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, como ferramenta para treinamento incentivo para execução diária de rotinas de liderança e gestão pelos servidores.

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Caberá à **DONATÁRIA**:

- a) fornecer os dados, informações e apoio necessários ao desempenho dos serviços a serem executados;
- b) indicar os usuários da plataforma;
- c) respeitar os termos de uso da plataforma;
- d) exercer o acompanhamento e controle sobre a execução dos serviços;
- d) receber o objeto deste Termo, quando concluído;
- e) designar o gestor responsável pelo acompanhamento e controle dos serviços.

3.2 Compete à **DOADORA**:

- a) disponibilizar gratuitamente a plataforma aos usuários indicados pela **DOADORA**;
- b) prestar suporte técnico aos usuários nos dias úteis e durante o horário comercial;
- c) executar o objeto deste Termo, zelando pela observância da qualidade técnica;
- d) prestar à **DONATÁRIA**, sempre que solicitado, informações e esclarecimentos necessários ao acompanhamento e controle da execução dos serviços;
- e) realizar encontros periódicos, com a participação dos representantes da **DONATÁRIA**, para acompanhamento dos serviços;

- f) indicar um interlocutor para informar sobre a execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA

DAS INFORMAÇÕES

- 4.1 A **DONATÁRIA** deverá disponibilizar dados e informações não restritas e necessárias para viabilizar a execução dos serviços e, para tanto, a **DOADORA**, seus respectivos empregados, colaboradores, consultores, mandatários e estagiários que, direta ou indiretamente, participarem da execução dos serviços se comprometem a utilizá-las única e exclusivamente para fins do presente Termo.
- 4.2 Caso haja necessidade de informações restritas para cumprimento das obrigações objeto do presente termo, a **DOADORA** deverá solicitar formalmente à **DONATÁRIA** que poderá, por seu gestor, autorizar o fornecimento das informações necessárias, nos termos da legislação vigente.
- 4.2.1 A **DOADORA** concorda que:
- a) é expressamente vedada à revelação a qualquer terceiro, sem prévio consentimento da **DONATÁRIA**, de toda e qualquer informação restrita a que tiveram ou vierem a ter acesso em função da consecução do objeto do presente termo, excetuados os casos de necessidade de revelação a autoridades judiciais e administrativas competentes ou fiscalizadoras, diretores, empregados, contratados ou prepostos, os quais também estarão obrigados às disposições da presente cláusula;
- b) não poderá fazer uso das informações restritas para quaisquer outros fins que não os estabelecidos no presente termo.
- 4.2.2 As disposições de que trata a presente cláusula também serão aplicadas aos diretores, empregados, colaboradores, consultores, mandatários e estagiários da **DOADORA**, que somente poderá utilizar, no cumprimento de suas obrigações estabelecidas no presente termo, pessoas que tenham sido informadas acerca do sigilo das informações restritas, responsabilizando-se pelos atos praticados por seus diretores, empregados, colaboradores, consultores, servidores, mandatários e estagiários.
- 4.2.3 A obrigação de confidencialidade prevista nesta cláusula subsistirá por prazo indeterminado, mesmo após eventual extinção do presente termo.

CLÁUSULA QUINTA

DO PESSOAL

- 5 Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre os envolvidos e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Termo, mantida apenas a vinculação com cada entidade de origem.

CLÁUSULA SEXTA

DA VIGÊNCIA

- 6 Os serviços objeto da doação serão prestados pelo período de 3 (três) meses, contados da assinatura do presente Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA

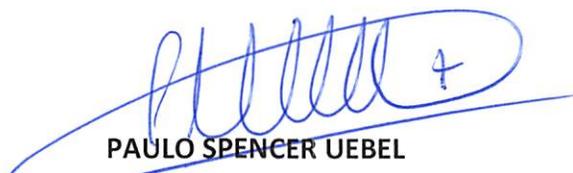
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 7.1 Os serviços estão sendo doados, sem coação ou vício de consentimento, estando a **DONATÁRIA** livre de quaisquer ônus ou encargos.
- 7.2 A **DONATÁRIA** declara que aceita a doação em todos os seus termos.
- 7.3 Os serviços doados serão recebidos com o ateste do gestor da **DONATÁRIA** após apresentação do Relatório Final pela **DOADORA**.
- 7.4 Fica vedada a menção a presente doação, pela **DOADORA**, para fins publicitários.
- 7.5 As informações, dados e demais elementos resultantes dos serviços doados deverão ser disponibilizados sem quaisquer ônus ou restrições quanto a sua utilização pela **DONATÁRIA**.
- 7.6 O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e sua íntegra ser divulgada no Portal da Transparência, do site da Prefeitura do Município de São Paulo.
- 7.7 A presente doação não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos da **DOADORA** para com a **DONATÁRIA**.

- 7.8 O presente Termo de Doação é firmado em caráter irrevogável e irretratável.
- 7.9 Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo - SP para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões que possam resultar do presente Termo de Doação.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 21 de junho de 2018.


PAULO SPENCER UEBEL
Secretário Municipal de Gestão
DONATÁRIA

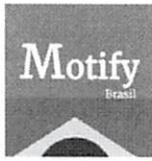

ROBERTO PINTO DA SILVA
RP MANAGEMENT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME
DOADORA

Testemunhas:



ANTONIO FREDERICO CARVALHEIRA DE MOMBONGA
OAB/SP N° 170632B


Cristiano de Arruda Barbirato
Coordenador Jurídico
Secretaria Municipal de Gestão
OAB/SP - 202.307



PROPOSTA DE DOAÇÃO
APLICAÇÃO DA FERRAMENTA
“ENGAJAMENTO” DA MOTIFY BRASIL



OBJETIVO: Proposta de doação para utilização da ferramenta “Engajamento” da Motify Brasil, pela SMG - Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura de São Paulo, para um grupo de até 50 pessoas.

Motify Brasil

A Motify Brasil é a unidade brasileira da Motify Japão, empresa fundada em 2016 com o propósito de ajudar gestores e respectivos colaboradores a prosperarem em seu trabalho, através do uso da tecnologia, monitorando seu desempenho e contribuindo ativamente para melhorar sua performance.

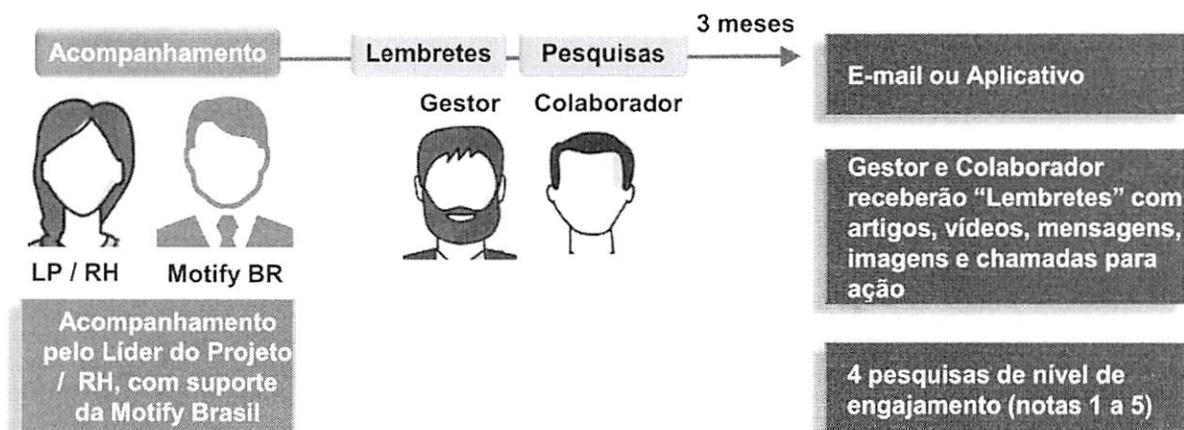
Ferramenta Engajamento

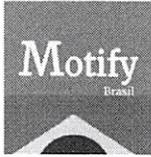
Trata-se de uma ferramenta com acesso disponível via Web através de Login e Senha únicos por representante do RH, (www.motify.work/br/products/onboarding), com e-mails enviados aos participantes ou pelo aplicativo “Motify”, disponível para as plataformas iOS e Android.

O modelo utilizado para interação entre gestores e colaboradores é o “Framework Sandwich”, que treina ambos ao mesmo tempo, utilizando chamadas para a ação baseadas em métodos e conceitos de ciências comportamentais, incluindo segurança psicológica, agilidade de aprendizagem e treinamento para alto desempenho.

Fornecemos semanalmente sugestões (“Nudges” em inglês - “Nudge: o empurrão para a escolha certa” – Thaler Richard) na forma de pequenos “lembretes” que reforçam comportamentos positivos e promovem mudanças comportamentais), para gestores e colaboradores, bem como acompanhamos a evolução do processo através de pesquisas (Checkpoints).

Este processo visa estimular a prática de rotinas de liderança e gestão, visando incorporar estes hábitos nas atividades do dia-a-dia.

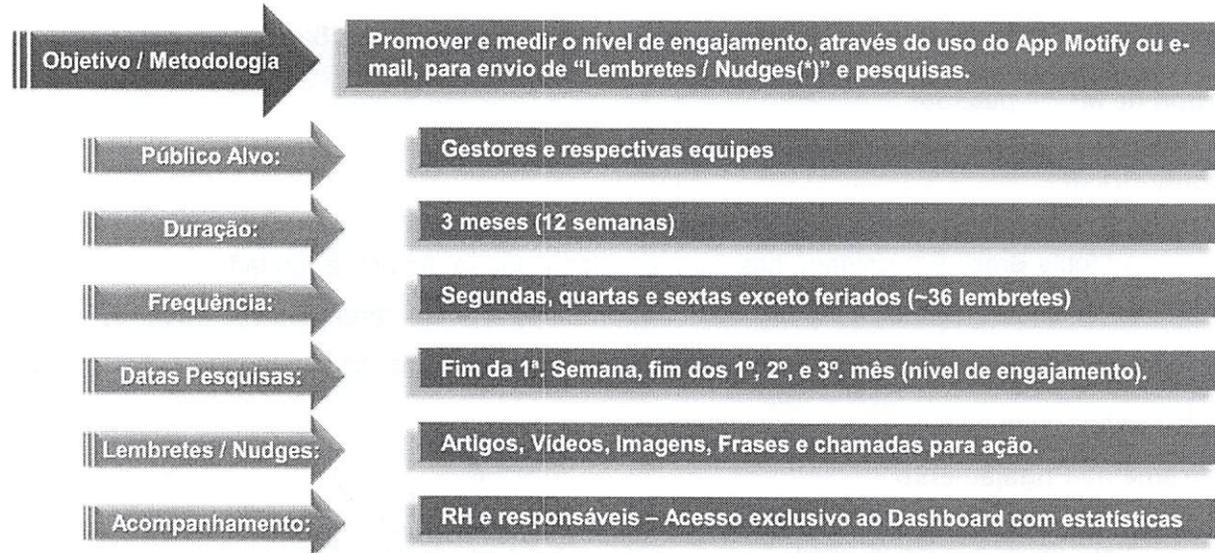




PROPOSTA DE DOAÇÃO APLICAÇÃO DA FERRAMENTA “ENGAJAMENTO” DA MOTIFY BRASIL

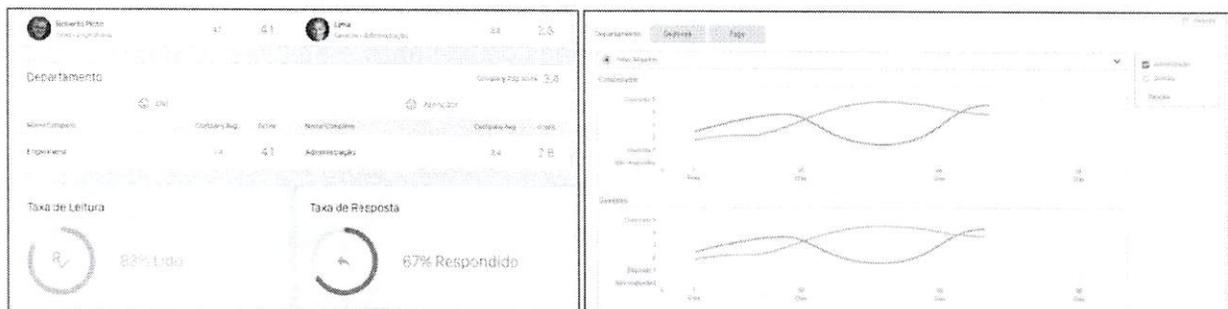


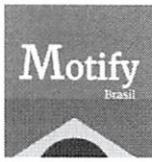
Metodologia:



A ferramenta tem duração prevista para aplicação durante 3 meses, a partir da data de início, com os “Nudges” sendo enviados às segundas, quartas e sextas no início da manhã, diretamente para o e-mail dos participantes, que poderão optar por instalarem o Aplicativo da Motify para recebimento e interação, disponível para as plataformas Android e IOs.

Os representantes designados pela Gestão da SMG terão acesso online ao “Dashboard” contendo as estatísticas de andamento do projeto, tais quais notas das pesquisas, média por departamento, índice de leitura e índice de respostas, realizando comparações entre áreas ou gestores.





PROPOSTA DE DOAÇÃO
APLICAÇÃO DA FERRAMENTA
"ENGAJAMENTO" DA MOTIFY BRASIL



Telas do App da ferramenta Onboarding Online Motify:



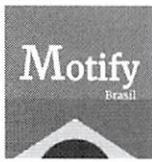
- Foram customizadas as cores, logotipo, conteúdo e frequência do envio, conforme orientação da SMG.
- Os "Nudges" enviados incluem: vídeos, imagens, artigos, links e pesquisas.

Esta proposta tem validade de 90 dias.

Curitiba 18 de abril de 2018.

Sandro José de Lima
Diretor Técnico Comercial Motify Brasil





PROPOSTA DE DOAÇÃO
APLICAÇÃO DA FERRAMENTA
“ENGAJAMENTO” DA MOTIFY BRASIL
VALORES DA DOAÇÃO



OBJETIVO: Descrição do valor a ser doado, na forma da utilização da ferramenta “Engajamento” da Motify Brasil, pela SMG - Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura de São Paulo, para um grupo de até 50 pessoas.

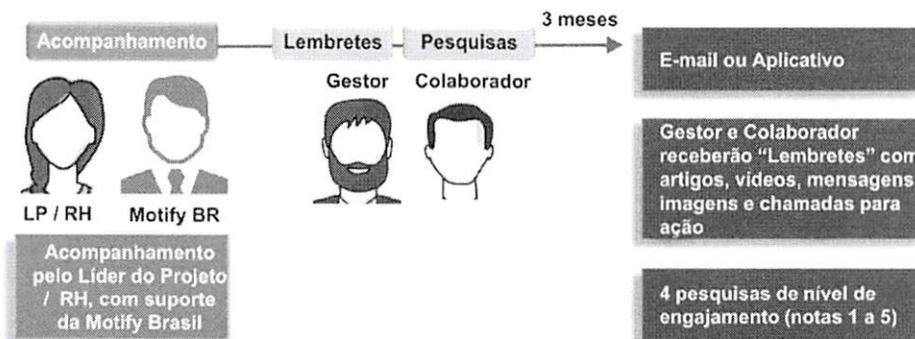
Motify Brasil

A Motify Brasil é a unidade brasileira da Motify Japão, empresa fundada em 2016 com o propósito de ajudar gestores e respectivos colaboradores a prosperarem em seu trabalho, através do uso da tecnologia, monitorando seu desempenho e contribuindo ativamente para melhorar sua performance.

Valores

Os valores descritos abaixo servem para referência da doação que está sendo feita pela Motify Brasil, para a SMG, na forma da disponibilização de:

- Acesso ao “Dashboard” pelos representantes da SMG, para acompanhamento dos resultados (até 3 logins e senha)
- Envio de e-mail durante 12 semanas (aproximadamente 3 meses), para até 50 participantes indicados pela SMG.
- Disponibilização do download e instalação do Aplicativo Motify e acesso a ferramenta, para os mesmos 50 participantes.
- Customização do conteúdo conforme demanda e orientação da SMG (aproximadamente 10 horas, já realizadas)



Considerando valores de R\$400,00 por hora de customização e R\$49,00 por mês, por participante inscrito, para um total de 50 participantes, durante 3 meses, temos um valor total para esta doação da Motify Brasil de R\$11350,00 (proposta válida por 90 dias), conforme descrito acima.

Curitiba 18 de abril de 2018.

Sandro José de Lima
Diretor Técnico Comercial Motify Brasil

